



PROC. n.º 443/90
fis. 002
Mutoel

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 284

DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"ALTERA O NOME DA RUA PROFESSOR HILDE
GARD RODRIGUES".

A Prefeita do Município de Ouro Preto
do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, '
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

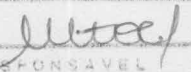
Art. 1º - Esta Lei altera o anexo II'
da Lei nº 97/86, a qual passa a denominação da Rua Professor
Hildegard Rodrigues situada na Quadra 53 do Setor Ol, para '
Professor Gerolino Rodrigues de Souza, de igual localização.

Art. 2º - As mudanças deverão ser fei
tas de acordo com a Lei 12/83, principalmente no tocante a ca
derneta de numeração de Ruas, integradas oficialmente À Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio. #


JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 13/11/90
HORAS 4:35
Mutoel
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓCOLO	
04 / 11 / 90	N.º 443/90
 RESPONSÁVEL	

PROC. N.º 443/90
 fis. 003
 luteef.

AO EXMº SR.

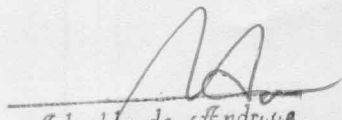
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

EM, 13-11-90

luteef

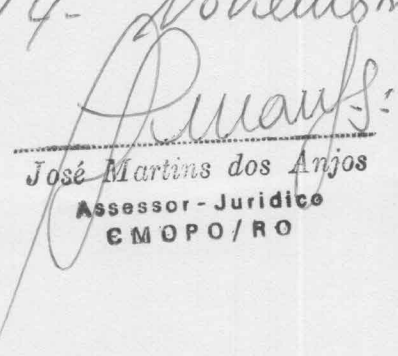
AO Assessor Jurídico,
 segue o presente processo e
 conhecimentos e providências.

Em, 14/11/90


 Adnaldo de Andrade
 Presidente - CMOP/O

A Seção Legislativa
 conferir com o prefeito e
 após arquivar-se

Em, 14- Novembro- 1990. -


 José Martins dos Anjos
 Assessor - Jurídico
 CMOP/O